



TC: 008.770/2015-8

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Responsável: Hélio Palmeira de Carvalho, CPF 078.856.105-78.

Embargante: Hélio Palmeira de Carvalho, CPF 078.856.105-78

Procurador/Advogado: Antônio Gonçalves Filho, OAB/BA 18.863 e Ramon Moura Correia, OAB/BA 26.532 (Procuração à peça)

Assunto: embargos de declaração.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Trata-se de documentação apresentada por Hélio Palmeira de Carvalho, por meio de seus procuradores, a título de embargos de declaração (peça 49) referentes ao Acórdão 9072/2017 – 1ª Câmara (peça 40).

2. Nos termos do art. 49, III, da Resolução-TCU 259/2014, encaminhem-se os autos, com fundamento na delegação de competência conferida pelo titular desta Unidade (art. 3º, inciso V, da Portaria Secex/PE 24/2017, publicada no BTCU 8/2015), ao Gabinete da Relator que proferiu o voto condutor do Acórdão 7212/2017 – 2ª Câmara, Ministro Substituto Augusto Sherman.

SECEX/PE, em 23 de outubro de 2017.

(assinado eletronicamente)

Sérgio Carvalho Bezerra
Assistente Administrativo